



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000211 / 2024
EMISSÃO: 24/09/2024
SECRETARIA: SEC.MUN. OBRAS, TRANSP, URB
TIPO DA REQUISIÇÃO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo da RM:

Compra de peças e manutenção para o caminhão caçamba IXF6C85 chassi 953658249FR521910, MODELO 24.280

Justificativa

O veículo encontra-se danificado, necessitando de reparos para atender as demandas.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa para o fornecimento de peças e a prestação de serviços. A contratação é necessária para manutenção do veículo caçamba IXF-6C85.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itacurubi-RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços têm natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa contratada deverá retirar o veículo no parque de máquinas do Município e entregar no mesmo local, sito Av Pedro Ferreira s/n, Itacurubi RS.

Fornecendo as peças solicitadas e a manutenção do veículo no prazo de até 30 dias após emissão do empenho, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se os quantitativos a seguir:

2 unidades pino de balança;

2 unidades grampo de mola;

1 unidade pino de centro;

1 unidade porca do pino de centro;

4 unidades porca grampo de mola;

1 unidade barra de direção curta;

1 unidade cuica de freio;

2 unidades filtro de ar condicionado;

1 unidade defaixa refletiva;

4 unidades buchas iabv 3445;

1 unidade pino trava eixo balança;



1 unidade desingripante;
1 unidade de graxa;
1 unidade ponteira cardan;
10 unidades parafuso 8 mm;
1 unidade cruzeta cardan;
1 unidade filtro combustível decantador;
1 unidade filtro combustível;
1 unidade copo do filtro decantador;
2 unidades tinta preta;
1 unidade de sinaleira traseira;
2 unidades óleo lubrificante;
1 unidade filtro de óleo lubrificante;
1 unidade filtro de ar condicionado;
1 mão de obra.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em comércio de peças e serviço de manutenção de veículos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 10.105.67. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção do caminhão caçamba IXF6C85, conforme as especificações/condições que serão definidas no termo de referência.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não será adotado na presente compra tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexecuível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade,



contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Obras, Transportes e Urbanização indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição e operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens e serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviço de manutenção do caminhão caçamba, placa IXF6C85, chassi 953658249FR521910, modelo 24.280. Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem os quantitativos e especificações:

- 2 unidades pino de balança;
- 2 unidades grampo de mola;
- 1 unidade pino de centro;
- 1 unidade porca do pino de centro;
- 4 unidades porca grampo de mola;
- 1 unidade barra de direção curta;
- 1 unidade cuica de freio;
- 2 unidades filtro de ar condicionado;
- 1 unidade defaixa refletiva;
- 4 unidades buchas iabv 3445;
- 1 unidade pino trava eixo balança;
- 1 unidade desingripante;
- 1 unidade de graxa;
- 1 unidade ponteira cardan;



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 15/10/2024

Hora: 11:34:00



10 unidades parafuso 8 mm;

1 unidade cruzeta cardan;

1 unidade filtro combustível decantador;

1 unidade filtro combustível;

1 unidade copo do filtro decantador;

2 unidades tinta preta;

1 unidade de sinaleira traseira;

2 unidades óleo lubrificante;

1 unidade filtro de óleo lubrificante;

1 unidade filtro de ar condicionado;

1 mão de obra.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O veículo encontra-se estragado, necessitando de manutenção a fim de evitar atrasos e interrupções na prestação de serviços.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção no caminhão caçamba placa IXF6C85, conforme as especificações/condições que serão definidas neste termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços têm natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa contratada deverá retirar o veículo no parque de máquinas do Município e entregar no mesmo local, sito Av Pedro Ferreira s/n, Itacurubi RS.

Fornecendo as peças solicitadas e a manutenção do veículo no prazo de até 30 dias após emissão do empenho, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá retirar o veículo no parque de máquinas do Município e entregar no mesmo local, sito Av Pedro Ferreira s/n, Itacurubi RS.

Fornecendo as peças solicitadas e a manutenção do veículo no prazo de até 30 dias após emissão do empenho, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Marcelo Dutra Robalo, e fiscal do contrato: Elbio da Silva Gehlen.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento em até 30 dias após o recebimento das peças e realização do serviço, e emissão da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação.



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 15/10/2024

Hora: 11:34:00



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$9.567,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (04) – Sec. Munic. de Obras

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2014)

CÓDIGO REDUZIDO: 0735 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (04) – Sec. Munic. de Obras

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2014)

CÓDIGO REDUZIDO: 0737 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	Un	1,0000	106149 - PEÇAS

Descrição adicional:

2 unidades pino de balança;

2 unidades grampo de mola;

1 unidade pino de centro;

1 unidade porca do pino de centro;

4 unidades porca grampo de mola;

1 unidade barra de direção curta;

1 unidade cuica de freio;

2 unidades filtro de ar condicionado;

1 unidade defaixa refletiva;

4 unidades buchas iabv 3445;

1 unidade pino trava eixo balança;



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 15/10/2024

Hora: 11:34:00



1 unidade desingripante;
1 unidade de graxa;
1 unidade ponteira cardan;
10 unidades parafuso 8 mm;
1 unidade cruzeta cardan;
1 unidade filtro combustível decantador;
1 unidade filtro combustível;
1 unidade copo do filtro decantador;
2 unidades tinta preta;
1 unidade de sinaleira traseira;
2 unidades óleo lubrificante;
1 unidade filtro de óleo lubrificante;
1 unidade filtro de ar condicionado;

002/000	UN	1,0000	6318 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
---------	----	--------	-----------------------------

Descrição adicional:

Manutenção do veículo caçamba placa IXF-6C85

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
737	2014	3390 39 00 00 000	0 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.644,33	4.811,67
Subvinculação: 50001 - RECURSOS LIVRES					
735	2014	3390 30 00 00 000	0 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.437,00	18.944,78
Subvinculação: 50001 - RECURSOS LIVRES					

Total geral disponível R\$ 23.756,45

RM COM ITENS LICITADOS ?

() Sim () Não

Nº Licitação: 000000 / 0000

Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ?

() Sim () Não

Pesquisa concluída em: / /

pelo servidor _____

DEPARTAMENTO JURÍDICO:

Em: / /

() Dispensa. Base Legal: _____

() Licitação. Base Legal: _____

Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmo lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____

CONTABILIDADE:

Confirmo empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____

Usuário: MARCELO DUTRA ROBALO

RM AUTORIZADA 24/09/2024 às 11:36:09

Autorizado eletronicamente por : ERICA DA SILVA RAMOS

Documento: 04816511016



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 15/10/2024

Hora: 11:34:00



Gabinete do Prefeito